



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº
465/11

Pesar pelo falecimento de DJAIR BERNARDES DA SILVA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento de DJAIR BERNARDES DA SILVA, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares (Eneide Seabra da Silva, Rua Profa. Aurea Gonçalves, nº 433 – Parque S.Vicente), manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 24 de outubro de 2.011.


JOSÉ FERMINO GROSSO,

VEREADOR.